

PORTARIA N.º 0090/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. VÂNIA VALENTINI DE ANDRADE.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **VÂNIA VALENTINI DE ANDRADE** matrícula **238-4**, CPF **395.505.326-15**, efetiva no cargo de *Professor Inicial- Educação Básica A*, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “03”, padrão “12”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.04.0035 P**, a partir de **02/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 dezembro de 2020.



GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO
Diretora Presidente do LAVRASPREV